

PORTARIA Nº 334/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora e o interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida à servidora Keli Fernanda de Souza Oliveira, através da Portaria nº 506/2013, de 31/05/2013, a partir de 08 de julho de 2014.

Art. 2º - Lotar a Servidora Keli Fernanda de Souza Oliveira, junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia, a partir de 08 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde